



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 36/05, DE 14 DE MARÇO DE 2005.**

"Dispõe sobre a composição de Comissão de Revisão de Lançamentos do IPTU do Município de Caraguatatuba".

JOSÉ PEREIRA AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando de suas atribuições legais, e considerando o que consta do art. 285, § 5º, do Código Tributário do Município (Lei Complementar nº 14, de 19 de dezembro de 2003),

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A Comissão de Revisão de Lançamentos do Imposto Sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbana – IPTU, de que trata o § 5º, do artigo 285, do Código Tributário do Município (Lei Complementar n.º 14, de 19 de dezembro de 2003), para o exercício de 2005, passará a ter a seguinte composição:

- 1) ELIANE INÊS SANTOS PEREIRA DIAS – Procuradora Fiscal Chefe - RG. n.º 13.359.851, que presidirá a Comissão;
- 2) EUDÉCIO RODRIGUES DE SOUZA, Assessor Financeiro, que substituirá a Presidente em suas ausências ou impedimentos;
- 3) RENILDO VIDAL DA SILVA – Lançador - RG. n.º 8.382.366-6, que secretariará a Comissão;
- 4) VALERIA PAULA PELOGIA CARDOSO, RG.20.970.981-9 – supervisora coordenador de projetos.

**Art. 2º.** Todos os requerimentos e pedidos de revisão deverão ser previamente encaminhados e examinados pela Procuradoria Fiscal do Município, que emitirá parecer e, se for evidente o caso, desde logo decidirá a matéria, quando for constatado erro ou divergência de lançamento.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 06/2002, de 11 de janeiro de 2002.

Caraguatatuba, 14 de março de 2005.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR  
Prefeito Municipal

